



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, no âmbito do Campus Farroupilha do IFRS, considerando o disposto na Portaria IFRS nº 658, de 15 de novembro de 2022 e Portaria ME nº 9.763, de 09 de novembro de 2022, do Ministério da Economia.

Art. 2º Durante os dias de jogos haverá expediente normal, tendo em vista que as datas são dias letivos, conforme previsto no Calendário Acadêmico do Campus e considerando os impactos causados pela Pandemia de COVID-19 em seu andamento;

Art. 3º Os servidores poderão se organizar com vistas a prestigiar os jogos, mediante comunicação a chefia imediata e preservando a prestação dos serviços essenciais;

Art. 4º Os docentes poderão organizar atividades com os alunos com vistas a prestigiar os jogos, mediante comunicado à Direção de Ensino;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral